



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 024/2014

= CONCEDE FÉRIAS =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **GLICIA PARIZ MOZER**, Agente Legislativo desta Casa de Leis, a partir de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de abril de 2014, correspondente ao período aquisitivo de 20/10/2012 à 19/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2014.


ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de abril de 2014.


ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE GABINETE